



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE NA LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS, NO PERIMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE NA LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS, NO PERIMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
104	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira B	Armário 2

